



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2.019.

Às 14:00 hs (quatorze horas) do dia 12 (doze) do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2.019), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Trabiju-SP, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2.019, por meio de seus membros, nomeados pelo Decreto nº 899/19, senhoras MARIA JOSÉ BELENTANI, EUNICE PONTIERI e GISELI SCHMIDT FÉLIX COLIN, sob a presidência da primeira, se reuniu para deliberar acerca da análise, julgamento e resultado do recurso interposto pela candidata Cilene Cristiane Bruno Redondo, bem como de sua divulgação/publicação.

Prosseguindo, observando a ordem dos trabalhos, foi analisado o recurso endereçado a esta Comissão pela candidata Cilene Cristiane Bruno Redondo que, após análise, decidiu proferir a seguinte decisão: primeiro, trata-se de recurso tempestivo porque foi interposto no prazo concedido pelo edital de convocação; segundo, quanto ao mérito, a candidata alega que teve 22 (vinte e dois) acertos e não apenas 20 (vinte), conforme publicado, sendo que constatou essa divergência ao confrontar suas anotações com o gabarito publicado por esta Comissão; dito isso, esta Comissão apanhou a prova escrita da candidata e passou a reconferir todas as questões, sendo que, desta vez, foi constatado que a candidata estava correta em seus argumentos, uma vez que, de fato, existem 22 (vinte e duas) questões corretamente respondidas e não apenas 20 (vinte), conforme publicado anteriormente. Novamente, para que, não restassem dúvidas, a prova escrita foi reconferida pela terceira vez e, mais uma vez, apurou-se que os acertos levam à 22 questões, razão pela qual foi dado provimento ao recurso interposto pela candidata Cilene Cristiane Bruno Redondo, que assumiu o primeiro lugar da classificação em razão dos critérios de desempate previstos no Edital de Convocação. A senhora Presidente, determinou que fosse republicado o resultado final/classificação dos candidatos, observando a correção acima realizada, como segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II - ARTE			
Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos
1º	055	Cilene Cristiane Bruno Redondo	22
2º	024	Cristiane Aparecida di Ponto	22
-	025	Rita de Cássia Colin Braga	Ausente



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos
1º	012	Patrícia Campana Benassi	21
-	017	Adriana Fernandes de Deus	Ausente
-	016	Poliana Teixeira	Ausente

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos
1º	026	Vanderléia Gomes da Silva	23
2º	013	Milena da Silva Rodrigues	20

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II – HISTÓRIA

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos
1º	039	Tânia Maria Romano Salomé	21

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II – INGLÊS

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos
1º	009	Célia Regina Bonaquista Carneiro	24
2º	032	Maria Beatriz Rosalin	23

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos
1º	028	Tatiana Cristina Cunha	23
2º	042	Roberto Henrique Baptista	20



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II – MATEMÁTICA			
Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos
1º	033	Ronis Antonio Franzotti	17

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL			
Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos
1º	007	Suzana de Paula Franco	26
2º	004	Kely Cristiane Peliceri	25
3º	052	Silvia Regina Sebastiana P. de Camargo	20
4º	022	Ana Maria Martins de Souza	20
5º	020	Angélica Cristina da Cruz	19
6º	040	Regiani Luci Pacito	19
7º	014	Leila Paula da Silva Morais	19
8º	037	Aparecida Donizeti Nascimento	18
9º	001	Andresa Cristina Carvalho	18
10º	027	Simone Rohrer de Oliveira	17
11º	043	Cláudia Aparecida Barbosa	17
12º	030	Cristiane de F. C. Magri	17
13º	058	Lourdes Lima dos Santos Carvalho	17
14º	049	Ana Rosa Moratelli Cicuto Carlos	17
15º	053	Liliane B. Graminholti	16
16º	003	Juliana Gonçalves Fonseca	16
17º	047	Fernanda Aparecida dos Santos Valério	16
18º	029	Yara Luciano Alonso	15



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

19º	035	Jessyca Fernanda F. Ramalho	15
-	059	Sabrina Aparecida Carlos	Ausente

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Pontos
1º	005	Kely Cristiane Peliceri	25
2º	015	Leila Paula da Silva Moraes	24
3º	031	Cristiane de F. C. Magri	24
4º	021	Gabriela Rodrigues	23
5º	054	Liliane B. Graminholti	22
6º	011	Gláucia Maria Oliveira Beraldo	21
7º	057	Bianca de Almeida	20
8º	036	Jessyca Fernanda F. Ramalho	20
9º	023	Ana Maria Martins de Souza	20
10º	018	Ana Luiza Camillo de Lima Cunha	19
11º	038	Aparecida Donizeti Nascimento	19
12º	045	Andresa Cristina Carvalho	19
13º	008	Suzana de Paula Franco	19
14º	051	Isabela Tomazim Vieira	19
15º	056	Naeli Jacira Marques de Souto Ferrari	19
16º	010	Vanessa Aparecida Raimundo	18
17º	050	Maria do Carmo da Silva Moraes	17
-	034	Ana Paula Giro Piva	Ausente

Os candidatos não mencionados acima foram reprovados/desclassificados em razão de não atingirem a pontuação mínima.



Prefeitura Municipal de Trabiçu

ESTADO DE SÃO PAULO

Em seguida, a senhora Presidente abriu a palavra, novamente, aos demais membros da Comissão, as quais disseram estar cientes e de acordo com os trabalhos acima desenvolvidos nesta data.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrado os trabalhos e determinado a lavratura desta ata que, após ser lida, foi aprovada por todos. A senhora Presidente determinou que esta ata fosse publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal e em jornal de circulação local/regional, bem como afixada nos átrios da Prefeitura e Câmara Municipal, da EMEF Alfredo Evangelista Nogueira e da EMEI Ariovaldo Rodrigues Fonseca para ciência de todos os inscritos e de terceiros interessados. Dessa decisão fica a senhora Presidente incumbida de levar a efeito os atos administrativos dela decorrentes.

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinados.

MARIA JOSÉ BELENTANI
Presidente

GISELI SCHMIDT FÉLIX COLIN
Membro da Comissão de Seleção

EUNICE PONTIERI
Membro da Comissão de Seleção